

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

CNPJ/ME n. 51.218.147/0001-93

NIRE 35.300.095.618

**Jereissati Participações S.A.**

CNPJ/ME n. 60.543.816/0001-93

NIRE 35.300.027.248

## **FATO RELEVANTE**

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“IESC”)** e **Jereissati Participações S.A. (“Jereissati”)** e, quando em conjunto com a IESC, as **“Companhias”**), informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seus Conselhos de Administração deliberaram dar início a um processo visando a uma reorganização societária das Companhias, a ser oportunamente submetida à aprovação dos seus acionistas em suas respectivas Assembleias Gerais. A reorganização societária tem como objetivo simplificar a estrutura societária das Companhias, consolidando as suas bases acionárias em uma única companhia, sem alteração da sua estrutura de controle, propiciando, assim, um aumento de liquidez de suas ações e uma maior capacidade de investimento e crescimento.

A reorganização societária consistirá na incorporação de ações da IESC pela Jereissati, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404/76, pela qual todas ações de emissão da IESC que atualmente não são detidas pela Jereissati serão incorporadas pela Jereissati, tornando a IESC uma subsidiária integral da Jereissati (**“Operação”**). Com a conclusão da Operação, a totalidade das ações de emissão da IESC passarão a ser de titularidade da Jereissati. Os acionistas da IESC que tiveram suas ações incorporadas à Jereissati receberão em substituição novas ações de emissão da Jereissati, na forma de certificados de depósito de valores mobiliários (*units*).

A Operação, uma vez concluída, permitirá a criação da Iguatemi S.A., nova denominação a ser adotada pela Jereissati, que reunirá a totalidade das bases acionárias da IESC e da Jereissati em uma única companhia aberta, que terá suas ações negociadas, na forma de *units*, no segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**“B3”**) porém com direitos de acionista e práticas de governança substancialmente similares àqueles exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, com um *free float* estimado de 45% superior ao atual *free float* da IESC e capacidade adicional para realizar novos investimentos e aquisições estratégicas (a **“Iguatemi S.A.”**).

### **1. Principais Benefícios da Operação.**

A unificação das bases acionárias das Companhias permitirá o aumento da sua capacidade de investimento e crescimento, sem o aumento do endividamento, colocando as Companhias em uma posição mais favorável para participar das oportunidades futuras de consolidação,

combinações de negócios e aquisição de ativos estratégicos, aumentando a sua relevância no mercado imobiliário brasileiro.

As administrações das Companhias confiam que todas essas vantagens e benefícios se reverterão em favor do conjunto dos seus acionistas, que, caso a Operação seja implementada, passarão a ser todos acionistas da Iguatemi S.A., que irá deter, direta e indiretamente, a totalidade dos ativos imobiliários e operacionais da IESC.

Além disso, as administrações das Companhias acreditam que essa nova estrutura, concentrada na Iguatemi S.A., acarretará na redução significativa das atuais despesas gerais e administrativas, em função da redução da duplicidade de órgãos deliberativos, além de proporcionar a realização de créditos e outros benefícios fiscais.

## **2. Descrição da Operação.**

Como condição para a implementação da Operação, as administrações das Companhias submeterão aos seus acionistas, nas respectivas Assembleias Gerais, as matérias descritas adiante.

A administração da Jereissati submeterá aos seus acionistas, além da proposta de incorporação de ações da IESC, propostas de *(a)* alteração do Estatuto Social para criação de ações preferenciais, com direito a voto em determinadas matérias a serem detalhadas no estatuto social da Jereissati, e direito a dividendos ou outros proventos distribuídos em valores equivalentes a 3 (três) vezes aqueles a que farão jus as ações ordinárias; *(b)* conversão voluntária das ações ordinárias de emissão da Jereissati em ações preferenciais na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada ação preferencial; *(c)* adesão da Jereissati ao segmento especial de listagem do Nível 1 da B3; e *(d)* criação de programa de units, sendo que cada *Unit* será composta por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati; *(e)* alteração do Estatuto Social para conferir vantagens e direitos às ações preferenciais e ordinárias na forma do item 6 abaixo; e *(f)* ampla reforma do Estatuto Social para adesão a práticas constantes do Regulamento do Novo Mercado, alteração da estrutura geral da administração e outros mecanismos que reforçam o compromisso com a governança corporativa.

A administração da IESC submeterá aos seus acionistas, além da proposta de incorporação de suas ações pela Jereissati, propostas de *(a)* dispensa do ingresso da Jereissati no segmento especial de listagem do Novo Mercado; e *(b)* dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações de saída do segmento do Novo Mercado da B3.

Com a implementação da Operação, será promovida a adesão da Iguatemi S.A. ao segmento de listagem Nível 1 da B3, sendo certo, contudo, que o estatuto social da Iguatemi S.A. garantirá aos seus acionistas direitos substancialmente similares àqueles garantidos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, exceção feita apenas à possibilidade de emissão de ações preferenciais. As administrações das Companhias confiam que a implementação de mecanismos de governança e controle reforçarão a gestão e controle dos órgãos da administração e o alinhamento total de interesses entre todos os acionistas da Iguatemi S.A., conforme detalhado no item 6 abaixo.

As etapas da Operação contempladas acima são indissociáveis, interdependentes e vinculadas entre si, fazendo parte de um negócio jurídico único, cuja consumação estará sujeita às aprovações societárias aplicáveis, sendo premissa da Operação que cada uma das etapas não terá eficácia, individualmente, senão com a aprovação das demais etapas.

A aprovação da Operação não afetará o registro da Jereissati como companhia aberta e as Units de sua emissão passarão a ser negociadas no Nível 1 de governança da B3. A IESC terá o seu registro de companhia aberta convertido de categoria “A” para categoria “B”, tendo em vista que, como resultado da Operação, a IESC passará a ser uma subsidiária integral da Jereissati e manterá as debêntures e certificados de recebíveis imobiliários por ela emitidos e em circulação.

As Companhias informam que a aprovação da Operação estará sujeita ao voto favorável da maioria dos acionistas não controladores votantes nas Assembleias Gerais das Companhias, de forma que o voto dos seus respectivos acionistas controladores não serão determinantes para a aprovação da Operação e somente serão proferidos para atender ao quórum mínimo exigido por lei para aprová-la, em linha com o que decidirem os detentores da maioria das ações em circulação, conquanto sejam necessários para a implementação da Operação.

### **3. Comitê Independente, Relação de substituição das ações e critérios de fixação.**

A despeito das administrações das Companhias terem decidido, voluntariamente, submeter a aprovação da Operação à maioria dos acionistas não controladores votantes nas assembleias gerais das Companhias, o Conselho de Administração da IESC, adicionalmente, conforme recomendação contida no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 01 de setembro de 2008 (“**Parecer CVM 35**”), aprovou a constituição, em caráter transitório, de um comitê estatutário especial independente, com a atribuição de negociar a relação de substituição aplicável à unificação das bases acionárias das Companhias, e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da IESC (“**Comitê Independente da IESC**”).

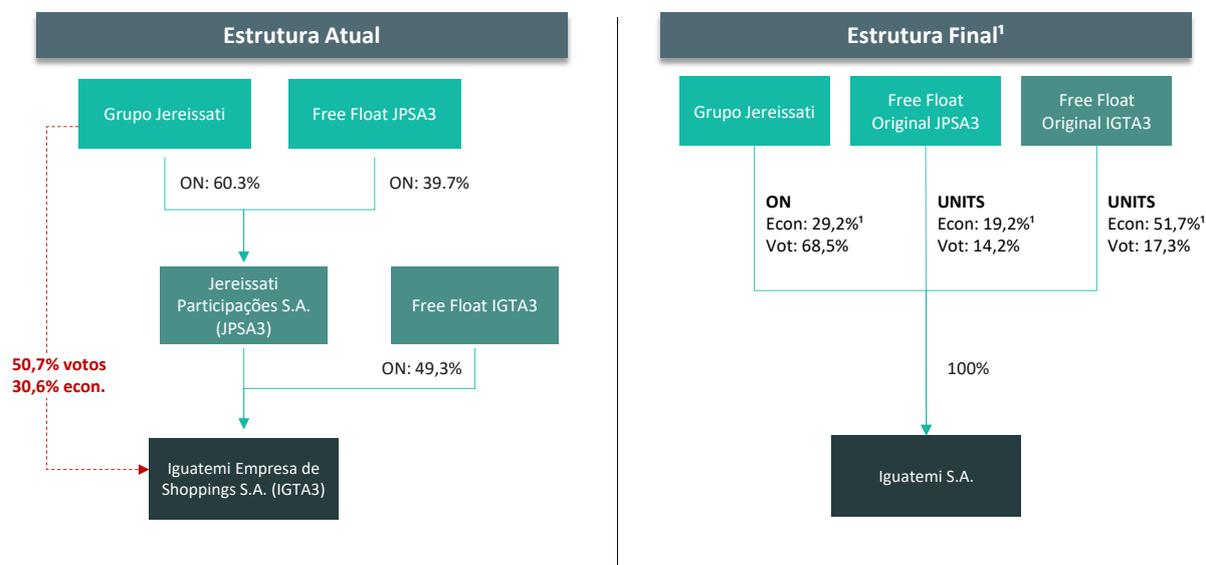
A administração da IESC esclarece que o Comitê Independente da IESC será formado por três membros não administradores, todos independentes, e estes, necessariamente, com notória capacidade técnica, cuja composição será oportunamente escolhida e divulgada.

Conforme recomendação do Parecer CVM 35, o Conselho de Administração da IESC também aprovou, nesta data, a convocação de Assembleia Geral para deliberar acerca da inclusão de disposição transitória no estatuto social para regulamentar os termos e condições de funcionamento do Comitê Independente da IESC, bem como a nomeação de seus membros pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo da atuação do Comitê Independente da IESC e do Conselho de Administração da Jereissati, os acionistas controladores das Companhias informaram aos seus respectivos Conselhos de Administração que, na sua visão, a relação de substituição das ações deveria considerar uma avaliação da Jereissati tendo como base o valor de sua participação na IESC (com base na média ponderada do valor de mercado das ações da IESC nos 30 (trinta) pregões anteriores a esta data), líquida dos demais ativos e passivos da Jereissati na data da avaliação, assegurando aos acionistas não controladores da IESC um prêmio de 10% sobre a média ponderada do valor de mercado das suas ações nos 30 (trinta) pregões anteriores a esta data.

A indicação acima reflete apenas a visão dos acionistas controladores das Companhias e tem por objetivo simplesmente orientar a análise e negociação da relação de substituição pelo Comitê Independente da IESC com a administração da Jereissati, sem que tal indicação limite a autonomia do trabalho do Comitê Independente da IESC e sua discricionariedade na negociação e recomendação da relação de substituição.

A relação de substituição será oportunamente submetida à deliberação dos acionistas das Companhias por ocasião das Assembleias Gerais convocadas para deliberar sobre a Operação.



<sup>1</sup> Estimativa considera: (i) prêmio indicativo de 10% para IGTA3, (ii) cálculo líquido de ativo e passivo na JP S.A., e (iii) 80% de conversão voluntária do float da JPSA

#### 4. Avaliações das Companhia e relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

As administrações das Companhias deverão contratar empresa especializada para proceder à avaliação das ações de emissão da IESC que serão incorporadas ao patrimônio da Jereissati, para fins do aumento de capital resultante da Operação.

Além disso, em observância ao disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 8º da Instrução CVM nº 565/15 (“Instrução CVM 565/15”), será contratada empresa especializada para preparar um laudo de avaliação dos patrimônios líquidos de ambas as Companhias a preços de mercado, na mesma data base.

As Companhias informam, ainda, que, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 565/15, (i) as demonstrações financeiras que servirem de base para a Operação serão auditadas por auditor independente registrado na CVM; e (ii) serão preparadas informações financeiras *pro forma* da companhia resultante da Operação, como se esta já existisse, com base na data das demonstrações financeiras mencionadas acima.

## **5. Direito de retirada.**

Caso a Operação seja aprovada, de acordo com o disposto no artigo 252 da Lei nº 6.404/76, será assegurado direito de recesso aos acionistas das Companhias dissidentes da deliberação, em relação às ações de que forem titulares na data da divulgação deste fato relevante e que sejam mantidas por tais acionistas, ininterruptamente, até a aprovação da Operação.

O valor a ser pago a título de reembolso aos acionistas das Companhias dissidentes da deliberação será oportunamente divulgado, quando da convocação das Assembleias Gerais para deliberar acerca da aprovação da Operação.

## **6. Adesão a práticas constantes do Regulamento do Novo Mercado, estrutura geral da administração e aprimoramento dos mecanismos de governança corporativa.**

### *6.1 Aderência às Práticas constantes do Regulamento do Novo Mercado da B3*

O estatuto social da Iguatemi S.A. e as práticas de governança corporativa por ela adotadas deverão assegurar aos seus acionistas direitos e prever mecanismos de governança substancialmente similares àqueles exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, na forma ali prevista, incluindo:

- vedação à previsão que limite o número de votos de acionista ou grupo de acionistas em percentuais inferiores a 5% ou impeça o exercício de voto favorável ou imponha ônus aos acionistas que votarem favoravelmente à supressão ou à alteração de cláusulas estatutárias;
- manutenção de ações em circulação em percentual de, no mínimo, 25% do capital social, salvo nos casos admitidos pelo Regulamento do Novo Mercado;
- adoção de melhores esforços para dispersão acionária nas ofertas públicas de distribuição de ações;
- mandato unificado de, no máximo, 2 anos para o Conselho de Administração;
- Conselho de Administração composto por, no mínimo, 2 membros independentes ou 20% dos seus membros, o que for maior, com arredondamento pra cima;
- implementação de processo de avaliação do Conselho de Administração, dos seus comitês de assessoramento e da Diretoria;

- divulgação da remuneração dos órgãos da administração, por órgão, com o valor da maior, da menor e o valor médio da remuneração anual, fixa e variável;
- vedação da acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente;
- obrigação de manifestação do Conselho de Administração em caso de OPA tendo por objeto ações da companhia;
- instalação do comitê de auditoria e auditoria interna, bem como de áreas com funções de compliance e controles internos;
- divulgação de informações periódicas, elaboração e divulgação de documentos e políticas incluindo:
  - política de remuneração e indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária;
  - política de gerenciamento de riscos;
  - política de transações com partes relacionadas e situações de conflito de interesses, e
  - política de divulgação e de negociação de valores mobiliários.
- realização de OPA para aquisição de todas as ações de emissão da companhia na hipótese de alienação direta ou indireta do controle da companhia, em condições igualitárias àquelas contratadas com o acionista controlador, sendo certo que cada ação preferencial fará jus a 3 (três) vezes o valor recebido por cada ação ordinária de emissão da companhia na OPA;
- resolução de conflitos por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado;
- realização de OPA para saída do Nível 1 da B3 observados os requisitos e demais regras previstas no Regulamento do Novo Mercado; e
- disposições previstas no Regulamento do Novo Mercado a respeito de sanções e responsabilidades, naquilo em que for aplicável.

Dessa forma, a exceção, principalmente, da coexistência de ações ordinárias e preferenciais, o estatuto da Iguatemi S.A. deverá refletir as exigências do Regulamento do Novo Mercado. Além

disso, o Estatuto Social da Iguatemi S.A. deverá prever que a aprovação das seguintes matérias estará sujeita à aprovação da maioria dos acionistas titulares de ações preferenciais presentes em assembleia especial convocada para deliberar sobre elas:

- operações propostas pela Administração e que envolvam a transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- aprovação de propostas de celebração de contratos entre a Iguatemi S.A. e partes a ela relacionadas que envolvam, direta ou indiretamente, a Iguatemi S.A. e o seu controlador;
- avaliação de bens a serem aportados em aumentos de capital;
- escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Iguatemi S.A. nos casos previstos no estatuto; e
- alteração ou revogação de disposições estatutárias que possam alterar ou reduzir qualquer direito das ações preferenciais.

## 6.2 Estrutura Geral da Administração e Controle

Uma vez concluída a Operação, a IESC passará a ser uma subsidiária integral da Iguatemi S.A., tendo o seu registro de companhia aberta modificado para a categoria B em função da existência de outros títulos e valores mobiliários de sua emissão, tais como debêntures e certificados de recebíveis imobiliários.

A Iguatemi S.A. passará a ser a principal sociedade do grupo e os seus órgãos de administração concentrarão as principais decisões que orientarão os negócios e a gestão das Companhias.

Após a conclusão da Operação, o Conselho de Administração da Iguatemi S.A. tomará as deliberações necessárias para substituir a atual diretoria executiva da Jereissati pelos atuais integrantes da diretoria executiva da IESC, observado o disposto no item 6.4 abaixo com relação ao processo de sucessão do Diretor Presidente (*CEO*) da IESC, bem como convocar Assembleia Geral da Iguatemi S.A. para deliberar sobre a eleição dos atuais membros independentes do Conselho de Administração da IESC para o Conselho de Administração da Iguatemi S.A.

As administrações das Companhias confiam que essa nova estrutura permitirá a redução significativa das atuais despesas gerais e administrativas, em função da redução da duplicidade de órgãos deliberativos.

Finalmente, a Iguatemi S.A. permanecerá contando com a estrutura de controle do grupo Jereissati, que participa ativamente das suas principais decisões estratégicas, podendo assim se beneficiar da experiência e *know-how* comprovados no setor, com um histórico positivo de performance e resultados, credibilidade e reputação no mercado, o que, no julgamento das Companhia, alinha-se a seus interesses e aos interesses do conjunto de acionistas e outros *stakeholders* da Iguatemi S.A.

### 6.3 Reforço da Governança Corporativa

No contexto da Operação, serão instituídos na Iguatemi S.A. comitês estatutários de assessoramento do seu Conselho de Administração, na forma decrita a seguir:

- Comitê de Finanças e Alocação de Capital: comitê estatutário com a participação de membros independentes, conselheiros ou não;
- Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas: comitê estatutário, composto apenas por membros independentes, conselheiros ou não;
- Comitê de Pessoas, Cultura e Organização: comitê estatutário com a participação de membros independentes, conselheiros ou não; e
- Comitê de Riscos e Compliance: comitê estatutário com a participação de membros independentes, conselheiros ou não.

### 6.4 Início do Processo de Sucessão do CEO da IESC

O Conselho de Administração da IESC, em reunião realizada nesta data, também aprovou o início do processo de sucessão do CEO da IESC, com a adoção das medidas necessárias à indicação da atual Vice-Presidente Financeira, Sra. Cristina Anne Betts, para ocupar, a partir de 1º de Janeiro de 2022, o cargo de Diretor Presidente da IESC (e, se aprovada a Operação, da futura Iguatemi S.A.), sucedendo o atual Diretor Presidente, o Sr. Carlos Jereissati.

A Sra. Cristina Anne Betts ingressou na IESC em abril de 2008, e ocupa, desde então, o cargo de Vice-Presidente Financeira (CFO) e responsável pelas áreas de Finanças, Tecnologia, Gestão e Planejamento Estratégico, além das operações da iRetail e do Iguatemi 365. Antes de ingressar na IESC, atuou como executiva e como membro do Conselho de Administração em empresas de grande porte de diversos segmentos. A Sra Cristina Anne Betts é formada em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com MBA pelo INSEAD na França, e

atualmente faz parte do Conselho de Administração da B3 S.A., do Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos S.A. e do Conselho Fiscal da Rumo S.A..

O processo de sucessão do CEO da IESC, ora anunciado, está em linha com as diretrizes já estabelecidas pelo seu Conselho de Administração, relacionadas com a governança da Companhia, buscando os valores e atributos desenvolvidos em seu ambiente corporativo interno, formadores de sua cultura operacional, que visam valorizar a seriedade, a ética, a qualidade e a eficiência, considerados fundamentais para o crescimento da IESC desde a sua fundação.

A partir dessa data a transição de cargo será conduzida pelo Sr. Carlos Jereissati, que ocupa o cargo de Diretor Presidente da IESC desde 2006 e foi responsável por conduzir a Companhia a um crescimento relevante da sua Área Bruta Locável, Receita Líquida e Resultados Operacionais e Financeiros, com a conquista pela Companhia de importantes reconhecimentos, se tornando uma das quarenta marcas mais valiosas do País segundo a Kantar Ibope / WPP, uma das 15 melhores empresas para se trabalhar no Varejo, bem como uma das melhores empresas para a mulher trabalhar, ambos de acordo com o Great Places to Work (GPTW).

O Sr. Carlos Jereissati permanecerá na administração da Companhia na condição de membro do Conselho de Administração, contribuindo com seu conhecimento e experiência para a orientação geral dos negócios sociais, e na discussão dos temas relevantes e estratégicos para o contínuo desenvolvimento da Companhia.

## **7. Outras informações relevantes.**

A conclusão da Operação está condicionada (a) ao resultado da negociação da relação de substituição entre o Comitê Independente da Iguatemi e a administração da Jereissati; e (b) - que o exercício do direito de retirada pelos acionistas das Companhias, a critério das suas administrações, não prejudique a estabilidade econômico-financeira das Companhias.

Os documentos necessários à deliberação, pelos acionistas das Companhias, a respeito da Operação, incluindo o protocolo e a justificação, laudos de avaliação, o balanço pro forma com asseguuração razoável e as demais informações requeridas pela Instrução CVM 481/09 e pela Instrução CVM 565/15, estarão à disposição para consulta pelos acionistas nas sedes das Companhias e nos sites de relações com investidores da Jereissati (<https://www.jereissati.com.br/>) e da Iguatemi (<https://ri.iguatemi.com.br/>), e, através do Sistema Empresas.Net, nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), quando da convocação das Assembleias Gerais para deliberar acerca da aprovação da Operação.

As Companhias esclarecem que na Operação a Jereissati está sendo assessorada pela XP Investimentos e a Iguatemi pelo BTG Pactual.

As Companhias informam que manterão seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca de quaisquer andamentos ou notícias em relação à Operação e à estrutura da administração.

São Paulo, 7 de junho de 2021.

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

Cristina Anne Betts

Vice-Presidente Financeira e de Relações com  
Investidores

**Jereissati Participações S.A.**

Alexandre Jereissati Legey

Diretor de Relações com Investidores

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

National Corporate Taxpayer Number  
(CNPJ/ME). 51.218.147/0001-93  
Board of Trade 35.300.095.618

**Jereissati Participações S.A.**

National Corporate Taxpayer Number  
(CNPJ/ME) 60.543.816/0001-93  
Board of Trade 35.300.027.248

**MATERIAL FACT**

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC") and Jereissati Participações S.A. ("Jereissati")** and, when together with IESC, "**Companies**"), inform their shareholders and the market in general that, on this date, their Board of Directors decided to initiate a process aiming at a corporate reorganization of the Companies, to be submitted for approval by their shareholders at their respective General Meetings in due course. The corporate reorganization aims to simplify the corporate structure of the Companies, consolidating their shareholding bases in a single company, without changing their control structure, thus providing an increase in the liquidity of their shares and a greater capacity for capitalization and investment.

The corporate reorganization will consist on the merger of IESC's shares by Jereissati pursuant to Article 252 of Law No. 6,404/76, by which all shares issued by IESC that are not currently held by Jereissati will be merged into Jereissati, thereby making IESC a wholly-owned subsidiary of Jereissati ("**Transaction**"). Upon completion of the Transaction, all shares issued by IESC will become of Jereissati's property. IESC's shareholders who had their shares merged into Jereissati will receive in exchange new shares issued by Jereissati, in the form of securities deposit receipts (units).

Once completed, the Transaction will allow the creation of Iguatemi S.A., a new name to be adopted by Jereissati, which will bring together the whole shareholding bases of IESC and Jereissati in a single publicly-held company, and will have its shares traded, in the form of Units, in the Level 1 listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("**B3**"), but with shareholder rights and governance practices substantially similar to those required by the B3 *Novo Mercado* Regulation, with a free float estimated to be 45% higher than the current free float of IESC and additional capacity for new investments and acquisitions ("**Iguatemi S.A.**").

**1. Main Benefits of the Transaction**

The unification of the Companies' shareholding bases will allow the increase of their investment capacity and growth, without increasing indebtedness, placing the Companies in a more favorable position to participate in future consolidation opportunities, business combinations and acquisition of strategic assets, increasing their relevance in the Brazilian real estate market.

The Companies' management trust that all these advantages and benefits will be reverted in favor of all their shareholders, who, if the Transaction is implemented, will become shareholders of Iguatemi S.A., which will directly and indirectly own all of IESC's real estate and operating assets.

In addition, the Companies' management believes that this new structure concentrated in Iguatemi S.A. will result in a significant reduction in current general and administrative expenses, due to the decrease of the duplicity of deliberative bodies, as well as providing the realization of credits and other tax benefits.

## **2. Description of the Transaction**

As a condition for the implementation of the Transaction, the Companies' management will submit to their shareholders, at the respective General Meetings, the matters described below.

Jereissati's management will submit to its shareholders, in addition to the proposal of the merger of IESC's shares, proposals of (a) amendments to the Bylaws to create preferred shares, with the right to vote on certain matters, to be elaborated in Jereissati's Bylaws and the right to dividends or other proceeds distributed in amounts equivalent to 3 (three) times those to which the common shares will be entitled; (b) voluntary conversion of the common shares, issued by Jereissati, into preferred shares will have to follow the proportion of 3 (three) common shares for each preferred share; (c) Jereissati's adherence to the special listing segment of Level 1 of B3; (d) the creation of a unit program, each Unit will be underlain by 1 (one) common share and 2 (two) preferred shares issued by Jereissati; (e) amendments to the Bylaws to grant advantages and rights to preferred and common shares, pursuant to item 6 below; and (f) extensive reform to the Bylaws for the adherence of practices established in the *Novo Mercado* Regulation, amendments in the general structure of management and other mechanisms, which strengthen the commitment with corporate governance.

IESC's management will submit to its shareholders, in addition to the proposal of merger of its shares into Jereissati, proposals to (a) waive Jereissati's entry into the special segment of the *Novo Mercado* listing; and (b) exempt the realization of a tender offer to acquire shares to delist from the *Novo Mercado* segment of B3.

With the implementation of the Transaction, Iguatemi S.A. will be promoted to the Level 1 listing segment of B3, being certain, however, that the Bylaws of Iguatemi S.A. will guarantee its shareholders rights substantially similar to those guaranteed by the B3 *Novo Mercado* Regulation, except for the possibility of issuing preferred shares. The Companies' management

trust that the implementation of governance and control mechanisms will strengthen the management as well as control the administrative bodies and the full alignment of interests among all the shareholders of Iguatemi S.A., pursuant to item 6 below.

The Transaction's steps contemplated above are inseparable, interdependent and linked to each other, being part of a single legal business, the completion of which will be subject to the applicable corporate approvals, having as an underlying condition that each of the steps will not be effective individually, but only with the approval of the other steps.

The Transaction's approval will not affect Jereissati's registration as a publicly-held company and its issued Units will be traded at Level 1 of B3's governance. Considering that, as a result of the Transaction, IESC will become a wholly-owned subsidiary of Jereissati and will keep its issued and outstanding debentures and certificates of real estate receivables, IESC will have its register as a publicly-held company converted from category "A" to category "B".

The Companies inform that the Transaction's approval will be subjected to a favorable vote of the majority of minority shareholders voting at the Companies' General Meetings, so that the vote of their respective controlling shareholders will not be decisive in the approval of the Transaction and will only be delivered to meet the minimum quorum required by law to approve it, in accordance to the decision of the majority of the outstanding shares' holders, as necessary for the implementation of the Transaction.

### **3. Independent Committee, Exchange Ratio of the shares and its criteria.**

Despite the fact that the management of the Companies have voluntarily resolved to submit the approval of the Transaction to the majority of the non-controlling shareholders voting at the Companies' General Meetings, IESC's Board of Directors, additionally, pursuant to CVM Guidance Opinion No. 35 of September 1, 2008 ("**CVM Opinion 35**"), approved the formation, under temporary conditions, of a statutory independent special committee with the specific task to negotiate the applicable exchange ratio regarding the unification of the Companies' shareholding bases, and submit its recommendations to IESC's Board of Directors ("**IESC's Independent Committee**").

IESC's management clarifies that IESC's Independent Committee will be composed of three non-officer members, all independants, who must necessarily have recognized technical capacity and who will be chosen and disclosed in due course.

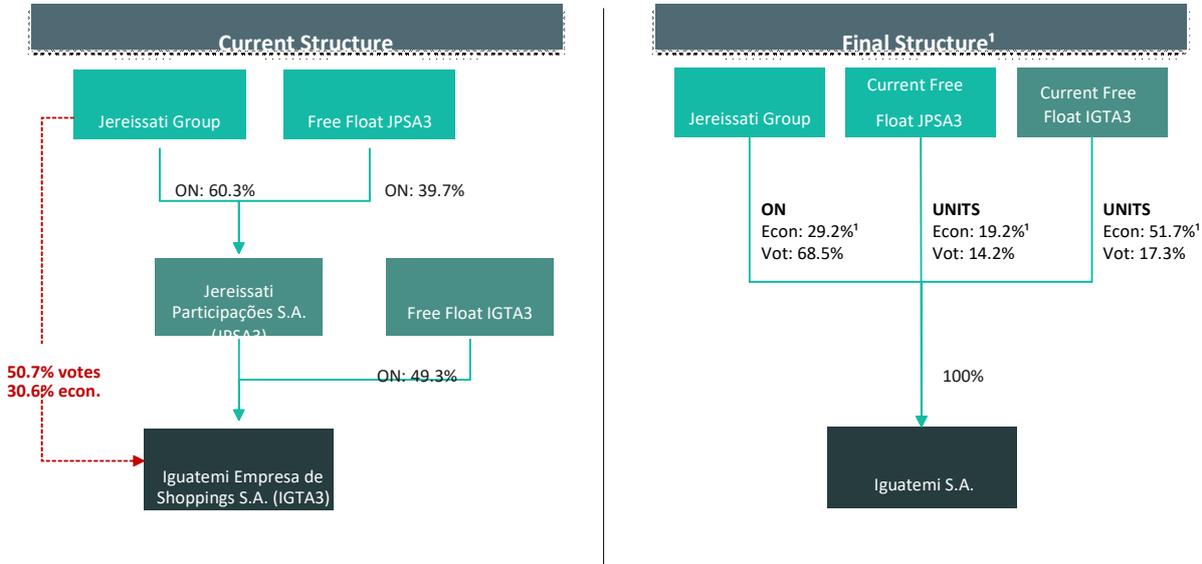
As recommended by the CVM Opinion 35, IESC's Board of Directors also approved, on this date, the convening of a General Meeting to decide on the amendment of a temporary provision

to the Bylaws to regulate the operating terms and conditions of IESC’s Independent Committee, as well as the appointment of its members.

Regardless of the discussions of IESC's Independent Committee and of the Board of Directors of Jereissati, the controlling shareholders of the Companies informed their respective Boards of Directors that, in their view, the exchange ratio should take into account an evaluation of Jereissati based on the value of its interest in IESC (based on the weighted average market value of IESC shares in the thirty (30) trading sessions prior to the date hereof), net of all other assets and liabilities of Jereissati on the valuation date, thereby assuring to the non-controlling shareholders of IESC a 10% premium over the weighted average market value of its shares in the thirty (30) trading sessions preceding the date hereof.

The statement above only reflects the vision of the Companies’ controlling shareholders and simply aims to guide the analysis and negotiation of the exchange ratio by IESC's Independent Committee with Jereissati’s management, without limiting the autonomy of IESC's Independent Committee’s work and discretion in negotiating, along with recommending, its exchange ratio.

The exchange ratio will be submitted to the shareholders of the Companies at the time of the General Meetings convened to decide on the Transaction.



1. Estimate considers: (i) a 10% indicative premium for IGTA3, (ii) a calculation net of assets and obligations of JP S.A., e (iii) 80% of voluntary conversion of JPSA’s float.

#### **4. Company's Valuations and share exchange ratio calculated in accordance with Article 264 of Law No. 6.404/76.**

The Companies' management must hire a specialized company to evaluate IESC's shares that will be merged into Jereissati's assets for the purpose of capital increase due to the Transaction.

Furthermore, in compliance with Article 264 of Law No. 6.404/76 and Article 8 of CVM Instruction No. 565/15 ("**CVM Instruction 565/15**"), a specialized company will be hired to prepare a valuation report on the net equity, at market value, of both Companies, at the same reference date.

The Companies also inform that, in compliance with the CVM Instruction 565/15, (i) the financial statements that will serve as the basis for the Transaction will be audited by an independent auditor registered at the CVM; and (ii) *pro forma* financial information of the company resulting from the Transaction will be prepared based on the date of the financial statements mentioned above, as if the Transaction already existed.

#### **5. Right to Withdraw.**

Should the Transaction be approved, in accordance with Article 252 of Law No. 6.404/76, the Companies' dissenting shareholders at the resolution will be guaranteed the right to withdraw, in reference to shares held on the date of the disclosure of this material fact and maintained by such shareholders, uninterruptly, until the approval of the Transaction.

The amount to be paid as reimbursement to the dissenting shareholders of the Companies at the resolution will be disclosed in due course when the General Meetings will convene to decide on the approval of the Transaction.

#### **6. Adherence to the practices set forth in the *Novo Mercado* Regulation, management's general structure and enhancement of corporate governance mechanisms.**

##### **6.1 Adherence to the practice set forth in the *Novo Mercado* Regulation**

Iguatemi S.A.'s Bylaws and the corporate governance practices adopted will guarantee rights to its shareholders as well as provide governance mechanisms substantially similar to those required by the B3 *Novo Mercado* Regulation, as set forth therein, including the:

- prohibition of a provision that limits the number of votes from shareholders or group of shareholders to less than 5% or prevents the exercise of an affirmative vote or imposes

a burden on shareholders who voted in favor of the suppression or amendment of statutory clauses;

- maintenance of outstanding shares of at least 25% of the share capital, except in cases admitted by the *Novo Mercado* Regulation;
- exertion of its best efforts towards shareholding dispersion in the public offering of distribution of shares;
- unified term of 2 (two) years maximum for the Board of Directors;
- Board of Directors which must be composed of 2 (two) independent members or, rounding up, 20% of its members, whichever is greater;
- implementation of the Board of Directors' evaluation process, advisory committees and Executive Board;
- disclosure of the administrative bodies' compensation, per body, with the largest, the lowest and the average value of the annual compensation, fixed and variable;
- prohibition of cumulating positions as the Board of Directors' Chairman [or Vice-Chairman] and Chief Executive Officer;
- obligation of the Board of Directors to issue its opinion in the event of a tender offer aiming at the acquisition of the company's shares;
- creation of the audit and internal audit committees, as well as areas of compliance and internal controls;
- disclosure of periodic information, preparation of documents and policies, including the:
  - compensation policy and appointment of members of the Board of Directors, its advisory committees and statutory executive board;
  - risk management policy;
  - related party transactions and conflict of interests situations policy, and
  - disclosure and securities trading policy.

- carry out of a tender offer for the acquisition of all shares issued by the company in the event of direct or indirect disposal of the company's control, under equal conditions to those held by the controlling shareholder, being certain that each preferred share will be equivalent to 3 (three) times the amount received for each common share issued by the company in the tender offer;
- dispute resolution through arbitration before the *Câmara de Arbitragem do Mercado*;
- carry out of a tender offer for the exit of Level 1 of B3 in compliance with the requirements and other rules set forth in the *Novo Mercado* Regulation; and
- provisions on sanctions and responsibilities set forth in the *Novo Mercado* Regulation.

Thus, the exception, mainly, of the coexistence of common and preferred shares, the Bylaws of Iguatemi S.A. will have to reflect the requirements of the *Novo Mercado* Regulation. In addition, Iguatemi S.A.'s Bylaws must provide that the approval of the following matters will be subjected to the approval of the majority of the shareholders, holding preferred shares, present at the special meeting convened to decide on them:

- operations offered by Management and which involve the Company's transformation, merger or spin-off.
- approval of proposals regarding the execution of contracts between Iguatemi S.A. and related parties involving, directly or indirectly, Iguatemi S.A. and its controlling shareholder;
- valuation of assets to be provided into capital increases;
- choice of an institution or specialized company to decide the economic value of Iguatemi S.A.'s shares in the cases set forth in the Bylaws; and
- amendment or removal of statutory provisions that may alter or reduce any of the preferred shares' rights.

## 6.2 General Structure of Management and Control

Once the Transaction is completed, IESC will become a wholly-owned subsidiary of Iguatemi S.A. and its registration as a publicly-held company will be changed to category "B" due to the

existence of other securities of its own issuance, such as debentures and certificates of real estate receivables.

Iguatemi S.A. will become the main company of the group and its management bodies will concentrate the main decisions that will guide the Companies' business and management.

Upon completion of the Transaction, the Board of Directors of Iguatemi S.A. will take the necessary resolutions to replace Jereissati's current executive board with the current members of IESC's executive board, subject to the provisions in item 6.4 below in relation to the succession process of the CEO of IESC, as well as to convene the General Meeting of Iguatemi S.A. to decide on the election of the current independent members of IESC's Board of Directors to the Board of Directors of Iguatemi S.A.

The Companies' management trust that this new structure will allow a significant reduction in the current general and administrative expenses, due to the reduction of the duplicity of deliberative bodies.

Finally, Iguatemi S.A. will remain counting on the control structure of the Jereissati group, which actively participates in its main strategic decisions, thus being able to benefit from the proven experience and know-how in the sector, with a positive performance and result track record, credibility and reputation in the market, which, in the Company's judgment, aligns with its interests and the interests of the set of shareholders and other stakeholders of Iguatemi S.A.

### *6.3 Reinforcement of the Corporate Governance*

In the context of the Transaction, statutory advisory committees to the Board of Directors will be established at Iguatemi S.A., in the following form:

- Finance and Capital Allocation Committee: statutory committee with the participation of independent members, board members or not;
- Audit and Related Parties Committee: statutory committee, consists of only independent members, regardless of being a board member;
- People, Culture and Organization Committee: statutory committee with the participation of independent members, board members or not; and
- Risk and Compliance Committee: statutory committee with the participation of independent members, board members or not.

#### 6.4 Beginning of the Succession Process of IESC's CEO

At a meeting held on this date, the IESC's Board of Directors also approved the initiation of the succession process of the IESC's CEO, with the necessary measures taken regarding the appointment of the current Financial Vice President, (CFO) Ms. Cristina Anne Betts, from January 1<sup>st</sup>, 2022, to take the position of CEO of IESC (and, if the Transaction is approved, of the future Iguatemi S.A.), succeeding the current CEO, Mr. Carlos Jereissati.

Ms. Cristina Anne Betts joined IESC in April of 2008 and has ever since held the position of Financial Vice President (CFO) and is responsible for the Finance, Technology, Management and Strategic Planning affairs, as well as the operations regarding iRetail and Iguatemi 365. Prior to joining IESC, she served as an executive and member of the Board of Directors in large companies of various segments. Ms. Cristina Anne Betts holds a degree in business administration from Fundação Getúlio Vargas (FGV) with an MBA from INSEAD in France and is currently a member of the Board of Directors of B3 S.A., the finance committee at Votorantim Cimentos S.A. and the fiscal board at Rumo S.A.

The succession process of the CEO of IESC, now announced, follows the guidelines already established by its Board of Directors, related to the Company's governance, seeking the values and attributes developed in its inner corporate environment, forming its operational culture, which aim to value seriousness, ethics, quality and efficiency, deemed fundamental to the growth of IESC since its foundation.

From this date on, the transition of position will be conducted by Mr. Carlos Jereissati, who has held the position of CEO of IESC since 2006 and was responsible for leading the Company to a relevant growth of its Gross Leasable Area, Net Revenue and Operating and Financial Results, with the Company's achievement of important recognitions, becoming one of the forty most valuable brands in the country according to Kantar Ibope / WPP, one of the 15 best companies to work in Retail, as well as one of the best companies for women to work, both according to Great Places to Work (GPTW).

Mr. Carlos Jereissati will remain in the Company's management as a member of the Board of Directors, contributing his knowledge and experience to the general orientation of businesses and to the discussion of relevant and strategic topics for the Company's continued development.

#### **7. Other Relevant Information.**

The conclusion of the Transaction is conditional to (a) the result of the negotiation regarding the exchange ratio between the Independent Committee of Iguatemi and the management of Jereissati; and (b) that the exercise of the withdrawal right by the Companies' Shareholders, at the discretion of their managements, does not harm the economic and financial stability of the Companies

The necessary documents for the resolution, by the shareholders of the Companies, regarding the Transaction, including the protocol and justification, valuation reports, the pro forma balance sheet with reasonable assurance and other information required by the CVM Instruction 481/09 and CVM Instruction 565/15, will be available for consultation by shareholders at the Companies' headquarters and on the investor relations website of Jereissati (<https://www.jereissati.com.br/>), Iguatemi's (<https://ri.iguatemi.com.br/>), through the Empresas.Net System, on the pages of the Brazilian Securities and Exchange Commission ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), when the General Meetings are convened to decide on the approval of the Transaction.

The Companies clarify that in the Transaction Jereissati is being advised by XP Investimentos and Iguatemi is being advised by BTG Pactual.

The Companies inform that they will keep their shareholders and the market in general updated on any progress or news regarding the Transaction and the structure of management.

São Paulo, June 7, 2021.

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

Cristina Anne Betts

Vice President of Finance and e Investors  
Relations

**Jereissati Participações S.A.**

Alexandre Jereissati Legey  
Investor Relations Officer